



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037753/2026-25 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.033.275,18 (Quatro Milhões, Trinta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais, Dezoito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037753/2026-25 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154200701070	31900401000	222.106,46	0,00
154200701070	31900413000	2.201,89	0,00
154200701070	31900414000	2.568,88	0,00
154200701070	31900499000	1.058.494,27	0,00
154200701070	31901101000	237.225,43	0,00
154200701070	31901107000	17.738,64	0,00
154200701070	31901113000	1.937,31	0,00
154200701070	31901133000	105.290,84	0,00
154200701070	31901137000	1.161,77	0,00
154200701070	31901143000	140.843,57	0,00
154200701070	31901145000	4.674,11	0,00
154200701070	31901174000	1.604.530,19	0,00
154200701070	31901301000	1.348,32	0,00
154200701070	31901302000	274.695,13	0,00
154200701070	31911308000	299.305,06	0,00
154200701070	33900851000	55.644,34	0,00
Total por Ação		4.029.766,21	0,00
Total por Unidade		4.029.766,21	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154200701072	31900414000	3.508,97	0,00
Total por Ação		3.508,97	0,00
Total por Unidade		3.508,97	0,00
Total por Órgão		4.033.275,18	0,00
Total da Movimentação		4.033.275,18	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)